



**LIGA ESPORTIVA XANXERENSE - L.E.X.  
LIGA XANXERENSE DE FUTSAL – LXFS  
COPA FIAT BOTTA DE FUTEBOL / 2016  
TROFÉU “ROQUE ARLINDO FIORIN”  
DESPORTISTA XANXERENSE**

**REGULAMENTO GERAL:**

**Art. 1º** - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a COPA FIAT BOTTA DE FUTEBOL / 2016, promovido pela L.E.X. E LXFS com o Apoio da Secretaria de Esportes de Xanxerê e obriga aos que com eles tenham relação a lhe darem obediência para o bom andamento da Competição.

**DO CAMPEONATO E SUA FINALIDADE:**

**Art. 2º** - O Campeonato promovido pela LEX e LXFS tem como finalidades:

- Incentivar o intercâmbio esportivo entre os Municípios;
- Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível à formação da personalidade;
- Fazer surgir novos adeptos e revelações no panorama esportivo;
- Proporcionar ao cidadão da Região mais uma opção de lazer.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**Art. 3º** - A Copa FIAT BOTTA de Futebol de Campo 2016 é de responsabilidade da LEX e LXFS do Município de Xanxerê.

**Art. 4º** - O referido Campeonato é fundamentado nas Regras Oficiais editadas pelo CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e o que consta no Regulamento bem como o que consta em Ata solicitada pelos dirigentes das equipes no congresso técnico do referido campeonato.

**DA AUTONOMIA LEGAL:**

**Art. 5º** - A LEX e LXFS, por direito ficam autorizadas a editar Adendos ao Regulamento que constitui este Campeonato, bem como solucionar todos os casos omissos que por ventura vierem a transcorrer durante este evento.

**DA PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES:**

**Art. 6º** - Para participar do Campeonato promovido pela LEX e LXFS os Clubes deverão:

- a) Pagar a TAXA de participação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais ) por equipe.
- b) Inscrever no mínimo 15 atletas e no máximo 30 atletas;
- c) Preencher corretamente as Fichas de Registro de Atletas, modelo próprio expedidas pela LEX E LXFS, SEM RASURAS, DATILOGRAFADAS e COMPLETAS e enviadas ao Coordenador Técnico..
- d) As equipes poderão inscrever atletas de toda a região.
- e) A entrega da Documentação será até dia 04/05 na sala da liga em Xanxerê para o Carlos Martarello.
- f) Poderão participar atletas nascidos até o ano de 2000.

**Art. 7º** - O Município que tiver até 5.000 (Cinco mil) habitantes a Inscrição de atletas será LIVRE e acima de 5.000 (cinco mil) habitantes SOMENTE poderá inscrever até 5 ATLETAS de fora do seu Município.

§ 1º - As equipes com mais de 5.000 eleitores deverão apresentar Certidão de Domicílio Eleitoral com Título registrado até dia 31/03/2016 de todos os atletas nascidos no município.

**Art. 8º** - A Abertura do Campeonato será dia 15/05/2016 conforme Tabela.

**Art. 9º** - O Ingresso poderá ser cobrado no máximo de R\$ 10,00 (dez reais) e o número de 30 (trinta) ingressos cedidos para a Equipe Visitante.

**Art. 10** - No dia da Competição a equipe que não apresentar a Carteira de Identidade Original, Carteira de Motorista não vencida, Passaporte, Carteira de Trabalho com foto ou qualquer outro documento de identificação VÁLIDO em todo Território Nacional expedido por órgão publico competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, dos atletas e dirigentes estes ficarão impedidos de participarem do jogo, perdendo assim automaticamente o jogo por W x O. Isto se a equipe adversária estiver em campo, devidamente uniformizada com no mínimo 7 (sete) atletas credenciados pelo Delegado da LEX.

§ 1º - Em caso de Perda ou Extravio de Documento poderá ser apresentado o BOLETIM DE OCORRÊNCIA com data de até 7 dias juntamente com um Documento com Foto.

**Art. 11** - O Banco de Reservas das equipes será composto por:

- a) 9 (nove) atletas reservas fardados;
  - b) 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Auxiliar Técnico e 1 (um) Médico Credenciado, desde que os mesmos constem na relação expedida pela LEX e apresentem a documentação exigida.
  - c) Cada equipe poderá fazer 5 (cinco) substituições durante uma partida.
  - d) A numeração das camisas poderá ser de 1 a 99 não será obrigado os iniciantes serem de 1 a 11.
- OBS.: O Atleta Expulso da Partida não poderá permanecer no Banco de Reservas.

**Art. 12** – Na hora do jogo os atletas, técnico, massagista, médico e (auxiliar técnico ou preparador físico) somente poderão participar do jogo se estiverem presentes em campo antes do início do jogo e terem sido relacionados na Relação da Equipe. A utilização irregular dos mesmos implicará na perda do jogo por WO.

OBS.: A partir do momento que a equipe entrar em campo e assinar a súmula, o atleta que chegar após o início do jogo não poderá participar da partida.

**Art. 13** – A Relação dos Atletas e Comissão Técnica deverá ser entregue ao Delegado da LEX pelas equipes no máximo 15 (quinze) minutos antes do início da partida.

**OBS:** As Equipes deverão apresentar 04 (Quatro) Bolas em condições de Jogo ao Delegado do mesmo antes do seu início.

**Art. 14** – As equipes são obrigadas a terem Policiamento-2 (dois) em seus jogos ou Segurança Privada com Firma com CNPJ. E ser for segurança no MINIMO 04 (Quatro).

**Art. 15** – Todas as equipes deverão dar condições de trabalho com locais adequados para a imprensa e total segurança da Polícia Militar ou Segurança privada à equipe Visitante e Equipe de Arbitragem conforme Solicitação dos Dirigentes Conforme ART. 14.

**Art. 16** – As equipes poderão inscrever atletas até 72 horas antes do início da 2ª (Segunda) Fase para completar o número de 30 (trinta) atletas.

**§ 1º:** As equipes só poderão utilizar os jogadores e comissão técnica que estiver inscritos na Relação de Atletas apresentada pela LEX no dia do jogo pelo Delegado.

**§ 2º:** A Comissão Técnica poderá ser trocada até 72 horas antes do jogo com Documentação própria (Inscrição de comissão técnica ) enviada ao Coordenador Técnico da Competição.

**§ 3º:** O Massagista poderá ser inscrito no momento do jogo, devendo este ter idade acima de 18 anos, apresentar documentação conforme Art. 10 bem como não estar cumprindo suspensão.

**§ 4º:** Os Atletas Novos deverão ser inscritos até 5ª FEIRA às 18:00 horas através de email endereçado ao COORDENADOR TÉCNICO DO CAMPEONATO – [pedraoxre@gmail.com](mailto:pedraoxre@gmail.com) – para os mesmos terem condições de jogo na rodada seguinte.

**Art. 17** – No dia dos jogos caso ocorra coincidência de uniformes (cores), a equipe VISITANTE deverá providenciar a troca de fardamento no máximo até 15 (quinze) minutos, após ser comunicada. Caso não seja cumprida tal determinação dentro do tempo previsto a equipe infratora perderá o jogo por WxO.

## **DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.**

**Art. 18** – Para inscrição de atletas será exigido:

- a) Preencher corretamente as Fichas de Registro de Atletas, modelo próprio expedidas pela LEX, SEM RASURAS, DATILOGRAFADAS, COMPLETAS e ASSINADA pelos Atletas.
- b) Apresentar a CERTIDÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL para os Atletas dos Municípios com mais de 5.000 mil eleitores.
- c) Não será obrigatório apresentar a Fotocópia da Identidade e do Título Eleitoral dos Atletas de fora do Município .

**Art. 19** – Nenhum atleta poderá exercer a função de Técnico e Massagista na sua equipe ou por outra equipe.

- a) Nenhum Atleta PROFISSIONAL poderá participar deste Campeonato.
- b) Todo o Atleta ou qualquer pessoa que estiver cumprindo PENA imposta pela LEX e LXFS não poderá participar de qualquer Campeonato organizado pela mesma.

**Art. 20** – Todo atleta que participar do Campeonato e sua equipe for desclassificada não poderá atuar por outra equipe.

**Art. 21** – O Atleta que estiver inscrito em 2 (duas) Equipes somente poderá participar da Competição mediante um ATESTADO LIBERATÓRIO dado pelo Presidente de 1 (uma) das Equipes com AUTENTICAÇÃO em Cartório.

## **DOS CARTÕES DISCIPLINARES E DOS PROCESSOS RECLAMATÓRIOS.**

**Art. 22** – Tabela de Cartões Disciplinares:

- a) 03 (três) Cartões Amarelos – Suspensão de 1 (um) jogo;
- b) 01 (um) Cartão Vermelho – Suspensão automática de 1 (um) jogo mais punição à cumprir.

**Art. 23** – O cumprimento da Suspensão Automática é de responsabilidade única e exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial da CD (Comissão Disciplinar). A participação de atleta irregular implicará na perda automática do jogo por WO, ou seja, se a Equipe Infratora vencer o jogo ou empatar reverter-se-á os pontos em favor da Equipe Adversária com o placar de 3 x 0 e se a Equipe Infratora perder o jogo manter-se-á o placar normal do jogo.

**Art. 24** – Os Relatórios dos Árbitros deverão ser entregues no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o ocorrido juntamente com o Relatório do Delegado na primeira via da súmula ou em folha separada, nas demais vias da súmula que irão para as equipes não constará nada do Relatório.

**Art. 25** – As Punições serão dadas através de Resolução Expedida pela Comissão Disciplinar.

**Art. 26** – Considera-se tempo hábil para as equipes impetrem um Processo Reclamatório, 3 (três) dias úteis após o fato, o recurso só será aceito mediante o pagamento de uma taxa referente a 3 (três) salários mínimo vigente junto a LEX e LXFS e nenhuma equipe poderá recorrer da decisão final da Comissão Disciplinar.

**§ 1º** - Se a Equipe IMPETRANTE do Processo Reclamatório for considerada VENCEDORA será ressarcida com 80% (oitenta por cento) do valor pago e se for considerada PERDEDORA pagará as custas integralmente.

**Art. 27** – Os critérios adotados para classificação serão:

1) ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de vitórias no turno em que ocorreu o empate
- d) Saldo de gols no turno de empate;
- e) Menor número de gols sofridos no turno de empate;
- f) Maior número de gols marcados no turno de empate;
- g) Menor número de cartão vermelho recebido na fase de empate.
- h) Sorteio.

2) ENTRE TRÊS ou MAIS EQUIPES:

- a) Maior número de vitórias nos jogos realizados entre si no grupo ou fase em que ocorreu o empate;
- b) Melhor saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- c) Menor número de gols sofridos nos jogos entre si;
- d) Maior saldo de gols em todos os jogos do turno em que houve empate;
- e) menor número de CARTÃO VERMELHO recebido na fase de empate.
- f) Sorteio

**Art. 28** – A elaboração da Tabela Oficial de Jogos, Fórmula de disputa, datas e locais dos jogos serão atribuições da Comissão Central Organizadora e distribuída para todas as Equipes.

**Art. 29** – Os Casos Omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela LEX e LXFS e o presente Regulamento entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **DO SISTEMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.**

**Art. 30 – PRIMEIRA FASE:**

Participarão do Campeonato 06 (seis) Equipes divididas e 02 (duas) Chaves sendo chave “A” com 03 (três) equipes e a chave B” com 03 (três) equipes, classificando-se as 03 (quatro) melhores de cada chave sendo que a 1ª colocada de cada chave estará classificada direta para a 3ª fase semifinal conforme Tabela em ANEXO.

**Art. 31 – SEGUNDA FASE:**

Nesta Fase teremos 04 (quatro) equipes, com Jogos eliminatórios de IDA e VOLTA Classificando-se as 02 (duas) equipes vencedoras que farão o cruzamento na 3ª fase com as classificadas em 1º de cada chave na 1ª fase, conforme TABELA.

**§ 1º** - A partir da Segunda Fase até a Fase Final, com Jogos eliminatórios de IDA e VOLTA e havendo empate em pontos ao final dos 180 (cento e oitenta) minutos a Equipe que tiver o melhor saldo de gol será a classificada.

**§ 2º** - A partir da Segunda Fase até a Final, com Jogos eliminatórios de IDA e VOLTA e havendo empate em pontos e saldo de gols ao final dos 180 (cento e oitenta) minutos, será conhecido o Vencedor através de cobranças de Penalidades Máximas conforme a International Boards.

**§ 3º** - A FASE FINAL, o critério para definir a Equipe melhor Classificada para fazer o Segundo Jogo em seu Estádio será a seguinte:

- a) Maior número de pontos ganhos na Fase Anterior;
- b) Saldo de gols na Fase Anterior;
- c) Menor número de gols sofridos na Fase Anterior;
- d) Maior número de gols marcados na Fase Anterior;
- e) Melhor campanha na Fase Anterior;
- f) Menor Nº de CARTÃO VERMELHO recebido na faz anterior.
- g) Melhor campanha na 1ª fase da competição.

**Art. 32 – SEMI FINAL**

Fase Semi Final: Cruzamento conforme Tabela:

**Art. 33 – FASE FINAL:**

Será entre os vencedores da Fase Semi Final conforme Tabela.

**Art. 34 – A Pontuação das Equipes será:**

- a) Vitória: 3 (três) pontos.
- b) Empate: 1 (um) ponto.
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

**Art. 35 – A responsabilidade da Escala da Arbitragem será da LEX e LXFS.**

**Art. 36 – O valor da Arbitragem será:**

- a) A 1ª Fase será R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- b) Da 2ª Fase até a Fase Semi Final será de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- c) Na Fase Final será de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- d) Será cobrado R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro rodado.

OBS: Todos os Jogos terão Árbitro Reserva – 4º Árbitro.

**Art. 37 – Receberão Premiação o 1º e 2º colocados troféu e medalhas e Premiação em dinheiro conforme acordado com todos os dirigentes das equipes e ainda Goleador e Goleiro Menos Vazado receberão troféu.**

**Art. 38 – Os jogos poderão ser transferidos/antecipados somente pela LEX, havendo acordo ASSINADO pelas equipes interessadas até 72 horas antes do seu início.**

**Art. 39 – Conforme solicitação e acordo firmado no 1º Arbitral ficou definido que não serão realizados jogos no Campo do Bairro João Winckler.**

**Art. 40 – OS JOGOS SERÃO REALIZADOS AOS SÁBADOS A TARDE CONFORME ACORDADO ENTRE AS EQUIPES NO ARBITRAL E OS JOGOS SÓ SERÃO ANTECIPADOS OU TRANFERIDO PARA OUTRAS DATAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS EQUIPES, PODENDO SEREM REALIZADOS DURANTE A SEMANA EM CAMPOS QUE TIVER ILUMINAÇÃO PARA O BOM ANDAMENTO DO CAMPEONATO.**

**Art. 41 – As equipes no mando de seus jogos estão expressamente proibido a venda de bebida alcoólica para menores e ainda a vender bebida somente em copo plástico, conforme recomendação do promotor de justiça da 1ª Promotoria Pública de Xanxerê.**

**Art. 42 – Os Casos Omissos serão resolvidos pela LEX.**

Carlos Martarello  
Divulgação

Pedro Roberto Pereira  
Coordenador Disciplinar e Técnico

Lirio Fernando Bortolon  
Presidente da LXFS

Vilmar Bohrer  
Presidente da LEX

Xanxerê (SC), 29 de Abril de 2016.

## Contatos Importantes:

Pedro: [pedraoxre@gmail.com](mailto:pedraoxre@gmail.com) 9997 2078  
Vilmar: [vb.borer@hotmail.com](mailto:vb.borer@hotmail.com) 9911 9201  
Carlos: [liga.martarello@hotmail.com](mailto:liga.martarello@hotmail.com) 9994 8001  
Lírio : [transportebortolon@gmail.com](mailto:transportebortolon@gmail.com) 9109 1925

## CONTATOS DOS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES

	Equipe	Responsável	Telefone	Email
01	SERC Guarany Xaxim	Chico Avelane	9153 1200 9948 0064 3353 6353	<a href="mailto:esporte@xaxim.sc.gov.br">esporte@xaxim.sc.gov.br</a> <a href="mailto:avelanereis@yahoo.com.br">avelanereis@yahoo.com.br</a>
02	Tabajara FC	Pirilo	9927 2004	<a href="mailto:rogério.caxxe@hotmail.com">rogério.caxxe@hotmail.com</a>
03	SE Independente São Domingos	Sandro Endrigo	9974 8047 9138 8546	<a href="mailto:dme@saodomingos.sc.gov.br">dme@saodomingos.sc.gov.br</a>
04	EC Sete de Setembro Xanxerê	Antoninho	9994 4800	
05	Associação Abelardense Abelardo Luz	Valdecir	9948 2745	<a href="mailto:valde_michelon@hotmail.com">valde_michelon@hotmail.com</a>
06	Jumara Marata S D	Neuri Fontana	9103 5921 8434 7416 344 0330	<a href="mailto:neuri.voznes@yahoo.com.br">neuri.voznes@yahoo.com.br</a>
	Coordenador Geral e Arbitragem	Lírio	9109 1925	<a href="mailto:transportebortolon@gmail.com">transportebortolon@gmail.com</a>
	Coordenador Geral e Arbitragem	Vilmar	9911 9201	<a href="mailto:vb.borer@hotmail.com">vb.borer@hotmail.com</a>
	Coordenador Técnico e Disciplinar	Pedro	9997 2078	<a href="mailto:pedraoxre@gmail.com">pedraoxre@gmail.com</a>
	Secretário	Martarello	9994 8001	<a href="mailto:liga.martarello@hotmail.com">liga.martarello@hotmail.com</a>